Importante:

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

A PROVA ♦ PROTOCOLO SANITÁRIO COVID-19
CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO ♦ REGRAS GERAIS DO EVENTO
KIT DE PARTICIPAÇÃO ♦ REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO
MAIORES DO BRASIL ♦ CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES PARA OS ATLETAS DE ELITE
CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES PARA OS ATLETAS CADEIRANTES
INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSO
FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO ♦ PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO ♦ RETIRADA DO CHIP
RETIRADA DE KIT ATLETA COM 60 ANOS E ACIMA
CLASSIFICAÇÃO ♦ PREMIAÇÃO
ENTREGA DE KIT ATLETAS DE ELITE E CONGRESSO TÉCNICO
MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES
CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - A PROVA

Considerando eventuais decretos de pandemia mundial, federais, estaduais e municipais, causada pelo COVID-19, a data da corrida é prevista podendo sofrer alterações de acordo com as determinações dos órgãos públicos competentes.

1.1 - A prova pedestre **17ª MEIA MARATONA INTL DE SÃO PAULO**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **28 de janeiro de 2024** na cidade de São Paulo por **PESSOAS DE TODOS OS SEXOS** devidamente inscritas, aqui denominadas ATLETAS, independente da condição climática.

Deste EVENTO fazem parte:

a - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 21.097m, doravante denominada **MEIA MARATONA**.

b - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 10.000m, doravante denominada **CORRIDA 10K**.

c - A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 5.00m, doravante denominada **CORRIDA 5K**.

1.2 - LARGADA E CHEGADA DO EVENTO

a - O local da ARENA, LARGADA e CHEGADA do EVENTO será no **Estacionamento do Shopping Metrô Itaquera - Av. José Pinheiro Borges - Itaquera**, conforme percurso detalhado e divulgado no site oficial do EVENTO.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e

horários.

a - Horários de LARGADA:

• 06h35min - CADEIRANTES MEIA MARATONA (21.097m)

CADEIRANTES MASCULINO E FEMININO

• 06h40min - ELITE MEIA MARATONA (21.097m)

ELITE A/B MASCULINO/FEMININO

• 06h45min - MEIA MARATONA (21.097m)

CATEGORIA PELOTÃO PREMIUM

CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA PARA A MEIA MARATONA
CCG = Cadeirante com Guia / DEV = Deficiente Visual / AMP = Amputado de Membro (s) Inferior (es) / DMAI = Deficiente Andante Membro (s) Inferior (es) / DI = Deficiente Intelectual / DMS = Deficiente Membro (s) Superior (es) / DAU = Deficiente Auditivo

CATEGORIA PELOTÃO GERAL DA MEIA MARATONA

• 06h50min - CORRIDA 10K

CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA INSCRITOS PARA REALIZAR A CORRIDA 10K

CATEGORIA PELOTÃO GERAL DA CORRIDA 10K

• 07h00 - CORRIDA 5K

CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA INSCRITOS PARA REALIZAR A CORRIDA 5K

CATEGORIA PELOTÃO GERAL DA CORRIDA 5K

* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede a CORRIDA através do regulamento do EVENTO, mídias sociais, imprensa, site oficial do EVENTO, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da CORRIDA, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

Os sites hospedados sob o domínio principal da YESCOM **www.yescom.com.br**, direcionados para o mesmo ou Licenciados da YESCOM, preferencialmente não usam cookies e não recebem anúncios de plataformas como por exemplo o Google Ads ou Facebook Ads. Quando ocorrer uma configuração diferente desta em alguma área do site, preferencialmente serão utilizados recursos como geolocalização, Google Anallytics, link de acesso via Facebook ou similares.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 22/08/2023. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO.

2 - PROTOCOLO SANITÁRIO COVID-19

a –Com o objetivo de priorizar e preservar o bem-estar dos ATLETAS oficialmente inscritos na CORRIDA e de todos os envolvidos na organização do EVENTO, serão aplicados durante a realização do EVENTO desde a entrega de kit, arena, percurso e conclusão de prova, as recomendações dadas pelos órgãos públicos competentes e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

ATENÇÃO: O ATLETA ou terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, **NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT OU NA CORRIDA**, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.
Em nenhuma circunstância para esse tipo de ocorrência será realizado qualquer tipo de reembolso.

b - Se durante a CORRIDA o ATLETA apresentar algum sintoma como aumento de temperatura, perda do paladar, dor de cabeça constante, perda do olfato, tosse constante, dores no corpo e dificuldade para respirar, deverá buscar imediatamente o Apoio Médico da CORRIDA para que seja avaliado e se necessário, encaminhado a rede pública de atendimento.

2.1 - COMUNICADOS E INFORMAÇÕES

a- Todas os comunicados e informações técnicas serão disponibilizados no site **www.yescom.com.br/meiamaratonasp/2024** ou **www.yescom.com.br** e/ou nas redes sociais da YESCOM e Meia Maratona Intl de São Paulo e/ou através de mensagens por e-mail no endereço cadastrado pelo atleta no ato da inscrição.

OBSERVAÇÃO – Este protocolo poderá ser alterado em partes ou em sua totalidade de acordo com as orientações dos órgãos públicos competentes, ficando a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer tipo de reembolso em caso de não concordância por parte ATLETA oficialmente inscrito com tais critérios e alterações.

3 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

a - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em uma das CATEGORIAS descritas a seguir:

a.1 - Para a **MEIA MARATONA**:

- CATEGORIA ELITE A/B FEMININO
- CATEGORIA ELITE A/B MASCULINO
- CATEGORIA PELOTÃO PREMIUM
- CATEGORIA CADEIRANTE
- CATEGORIA CADEIRANTE COM GUIA
- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL

a.2 - Para a **CORRIDA 10K**:

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL
- CATEGORIA CADEIRANTE COM GUIA
- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

a.3 - Para a **CORRIDA 5K**:

- CATEGORIA PELOTÃO GERAL
- CATEGORIA CADEIRANTE COM GUIA
- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

3.1 - ATLETA COM DEFICIÊNCIA

****ATENÇÃO - AS INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DE 07 DE AGOSTO DE 2023****

a - O ATLETA COM DEFICIÊNCIA deverá visualizar na tabela abaixo as CATEGORIAS disponíveis para cada COMPETIÇÃO:

CLIQUE AQUI e verifique os EVENTOS de 2023 / 2024 disponíveis para ATLETAS COM DEFICIÊNCIA.

* Para visualizar a tabela desative o seu bloqueador de pop-up.

OBSERVAÇÃO: As informações da tabela de EVENTOS acima podem sofrer alteração até a realização das mesmas.

Legenda:

√ - Opção Disponível
CAD - Cadeirante
CCG - Cadeirante com Guia
DEV - Deficiente Visual
AMP - Amputado de Membro(s) Inferior (es)
DMAI - Deficiente Andante Membro(s) Inferior (es)
DI - Deficiente Intelectual
DMS - Deficiente Membro(s) Superior (es)
DAU - Deficiente Auditivo
X - Opção Não Disponível

b - Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que serão divididos em:

- O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: A Categoria CADEIRANTES é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais “, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

CCG = ATLETAS CADEIRANTES COM GUIA - O ATLETA que faz uso de cadeira com 03 rodas (tipo triciclo não motorizado) dotada de freios e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de GUIA para empurrá-la, sendo necessária a inscrição de 02 (dois) GUIAS para esta categoria.

DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

AMP = AMPUTADO DE MEMBRO (S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro (s) inferior (es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO (S) INFERIOR (ES) - O ATLETA que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI)

abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO (S) SUPERIOR (ES) – O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail atletacomdeficiencia@yescom.com.br. Toda e qualquer exceção somente será concedida através do Termo de Consentimento e Responsabilidade Especial para estes.

c - O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das categorias acima citadas e atender as idades mínimas exigidas para cada percurso informadas no item 6 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO, deverá encaminhar um e-mail para o endereço atletacomdeficiencia@yescom.com.br com os seguintes documentos:

Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D (Código Internacional de Deficiência) do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do CORRIDA deverá estar dentro desse período. Estão excluídos dessa validade casos cuja deficiência seja congênita ou permanente.
Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua emitido no ano da prova.
Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe completo, as 2 (duas) folhas. (vide letra “h” abaixo).
Informar qual percurso irá realizar MEIA MARATONA ou CORRIDA 10K ou a CORRIDA 5K.

c.1 - Caso o ATLETA se enquadre nas categorias que deverão correr obrigatoriamente acompanhados de um GUIA, conforme descrito acima, também deverá ser encaminhado o Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe completo, as 2 (duas) folhas, com os dados do GUIA, (vide letra “h” abaixo).

d - Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, o qual deverá ser informando após a escolha de sua camiseta gerando assim a CORTESIA em seu boleto e finalizando sua inscrição na CORRIDA.

e - Caso o ATLETA COM DEFICIÊNCIA e/ou o ATLETA GUIA efetue sua inscrição gerando um

BOLETO que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.

f - Os documentos acima deverão ser entregues a cada EVENTO que o ATLETA quiser participar.

g - As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.

h - CLIQUE AQUI para imprimir o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE.

i - Após preencher e assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE, o ATLETA deverá enviá-lo através do e-mail atletacomdeficiencia@yescom.com.br à ORGANIZAÇÃO, juntamente com o restante da documentação necessária citada acima.

j - O campo Assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência para o EVENTO - 17ª MEIA MARATONA INTL DE SÃO PAULO.

k - O ATLETA GUIA também receberá um Código para efetuar sua inscrição cortesia, o qual será encaminhado juntamente com o código do ATLETA DEFICIENTE que será guiado, através do endereço eletrônico informado no envio da documentação do ATLETA DEFICIENTE.

l - De posse do Código o ATLETA GUIA deverá acessar o site e realizar a sua inscrição, informando o CÓDIGO após a escolha de sua camiseta gerando assim o seu BOLETO com a cortesia e finalizando a sua inscrição.

m - A participação do ATLETA GUIA, nas categorias especificadas acima, é obrigatória.

n - As inscrições cortesias para a CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA serão realizadas de acordo com a deficiência do ATLETA e o kit será igual ao da Inscrição Básica.

o - O prazo limite para envio da documentação para a inscrição dos ATLETAS com deficiência é de até 15 (quinze) dias antes da data do início da Entrega de Kits.

p - Assim que a ORGANIZAÇÃO receber a documentação completa fará a análise dos mesmos.

q - Se o ATLETA não receber um contato do departamento responsável em até 10 (dez) dias da data de enviou do e-mail com a documentação, deverá entrar em contato novamente com a ORGANIZAÇÃO através do endereço eletrônico atletacomdeficiencia@yescom.com.br.

r - Caso a inscrição não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA não poderá se inscrever no PELOTÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA através deste procedimento. Poderá o ATLETA, caso haja vagas disponíveis, inscrever-se no PELOTÃO GERAL efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

s - Não haverá cerimônia de premiação aos ATLETAS com deficiência que completarem a CORRIDA, somente o que está previsto no item 17.6 do regulamento.

3.2 - CATEGORIA ELITE

a - Entende-se por CATEGORIA ELITE os ATLETAS classificados para a CATEGORIA ELITE A e os ATLETAS classificados para a CATEGORIA ELITE B, de acordo com os critérios descritos a seguir.

3.2.1 - CATEGORIA ELITE A - PARA A MEIA MARATONA

a - Poderá fazer parte desta categoria o ATLETA convidado pela ORGANIZAÇÃO e/ou o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em competições OFICIAIS, com “Permit” das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBAt – Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à data de realização da CORRIDA, e o tempo mínimo comprovado em, ao menos, 02 (duas) CORRIDAS, seguindo o critério “tempo referencial” definido abaixo.

b - O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério “tempo referencial” definido pela ORGANIZAÇÃO, será isento da taxa de inscrição e deverá enviar a ORGANIZAÇÃO seu currículo através do endereço de e-mail faleconosco@yescom.com.br destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e com quais TEMPOS satisfaz o critério “tempo referencial”.

c - Poderá a ORGANIZAÇÃO convidar a seu critério ATLETAS para o pelotão de Elite A de países sulamericanos filiados à ConSudAtle que tenham os tempos informados nos item 3.2.1 letras “d” e “e”, abaixo.

d - Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO A, o ATLETA deve ter “tempo referencial” até 1h10min30seg para a Meia Maratona; até 2h23min30s para a Maratona; até 1h00min30seg para os 18K; até 50min30seg para os 15K e, até 33min30seg para os 10K.

e - Para participação no pelotão de ELITE FEMININO A, a ATLETA deve ter “tempo referencial” até 1h22min30seg para a Meia Maratona; até 2h51min30seg para a Maratona; até 1h09min30seg para os 18K; até 59min30seg para os 15K e, até 38min30seg para os 10K.

f - Os ATLETAS que não possuírem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de ELITE devem enviar seus currículos para análise através do e-mail faleconosco@yescom.com.br.

g - Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 (dez) dias corridos antecedentes a data da CORRIDA. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

h - Caso o ATLETA vá a entrega de kit realizar esta solicitação, a ORGANIZAÇÃO poderá ou não a seu critério analisar os currículos dos mesmos, sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.

i - A ORGANIZAÇÃO não tem obrigação de responder currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar sua solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a este pelotão dentro dos índices exigidos.

j - O pagamento de uma inscrição no Pelotão Geral, não garante ao ATLETA de Elite a inclusão nos pelotões A ou B, pois os mesmos têm limite de participação, critérios e prazo a serem cumpridos. Caso o ATLETA de Elite faça uma inscrição no Pelotão Geral com intuito de garantir sua participação no EVENTO, e venha a ser aprovado para o pelotão de Elite A, a ORGANIZAÇÃO não irá reembolsar o valor pago pela inscrição.

k - O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO A é de 50.

l - O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO A é de 30.

3.2.2 - CATEGORIA ELITE B - PARA A MEIA MARATONA

a - Pode fazer parte desta categoria o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em competições OFICIAIS, com “Permit” das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBAt – Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à data de realização da CORRIDA, e o tempo mínimo comprovado em, ao menos, 02 (duas) CORRIDAS, seguindo o critério “tempo referencial” definido abaixo e que tenha no mínimo 18 anos completos.

b - Pode fazer parte desta categoria o ATLETA indicado oficialmente pela Federação de seu Estado de acordo com a nota oficial da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, a ser divulgada. Serão aceitas as indicações de 02 (dois) ATLETAS por Estado Brasileiro, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino e que atendam ao “tempo referencial” do item 3.2.2 letras “f” e “g”, do regulamento.

c - O ATLETA que se enquadrar nas condições descritas neste item nas letras “a” e “b”, acima, deverá efetuar sua inscrição pelo site da CORRIDA, realizar o pagamento e enviar o seu currículo de tempos para análise à ORGANIZAÇÃO através do endereço de e-mail faleconosco@yescom.com.br destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e com quais TEMPOS satisfaz o critério “tempo referencial”.

d - Os ATLETAS da categoria ELITE B não estão isentos da taxa de inscrição da CORRIDA e não tem direito a nenhum benefício por parte da ORGANIZAÇÃO no que tange a transporte, hospedagem e alimentação.

e - O ATLETA inscrito nesta categoria participará da competição em pelotão especial, não tendo direito a premiação por FAIXA ETÁRIA, caso haja essa premiação no EVENTO.

f - Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO B, o ATLETA deve ter “tempo referencial” até 1h13min30seg para Meia Maratona; até 2h27min30seg para Maratona; até 01h03min30seg para os 18K; até 53min30seg para os 15K e, 36min30seg para os 10K.

g - Para participação no pelotão de ELITE FEMININO B, a ATLETA deve ter “tempo referencial” até 1h25min30seg para Meia Maratona; até 02h55min30seg para Maratona; até 1h15min30seg para os 18K; até 1h02min30seg para os 15K e, 41min30seg para os 10K.

h - Os ATLETAS que não possuírem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de Elite B deverão efetuar sua inscrição pelo site da CORRIDA, realizar o pagamento e enviar seus currículos para análise através do e-mail faleconosco@yescom.com.br.

i - O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO B é de 30 vagas.

j - O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO B é de 15 vagas.

k - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, convidar e incluir ATLETAS no pelotão de ELITE B flexibilizando os “tempos referenciais” para ATLETAS com comprovada capacidade técnica ou destaques em competições oficiais. Poderá também a seu critério oferecer hospedagem e alimentação a esses ATLETAS.

l - Caso o número máximo de ATLETAS seja atingido a ORGANIZAÇÃO não disponibilizará mais vagas para esse pelotão.

3.3 - CATEGORIA PELOTÃO PREMIUM - PARA A MEIA MARATONA

a - Faz parte desta categoria o ATLETA convidado da ORGANIZAÇÃO e os ATLETAS interessados em participar deste pelotão através dos critérios de inscrição disponíveis exclusivamente no site do EVENTO.

b - Os ATLETAS inscritos no PELOTÃO PREMIUM terão acesso à Largada, no mesmo local dos ATLETAS de ELITE.

3.4 - CATEGORIA PELOTÃO GERAL - PARA A MEIA MARATONA, CORRIDA 10K E CORRIDA 5K

a -Todo ATLETA que não se enquadrar especificamente em uma das outras categorias acima relacionadas será considerado inscrito como ATLETA categoria PELOTÃO GERAL.

b - O ATLETA da categoria PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, conforme definido no regulamento.

c - O ATLETA que participar desta categoria não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua categoria, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” do regulamento.

4 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita totalmente o regulamento e suas regras**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.

II - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem no presente EVENTO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções

comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela YESCOM, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a CORRIDA.

IV - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança da CORRIDA receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

VII - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que no Guarda-volumes não sejam deixados VALORES tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação como RG/CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

VIII - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

IX - A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no Guarda Volumes até o horário da LARGADA do PELOTÃO GERAL. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova; caso o pertence não seja retirado, ele será enviado para a YESCOM e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do FALE CONOSCO.

X - Na hipótese de ser disponibilizado o serviço do bicicletário, este exclusivamente para ATLETAS devida e legalmente inscrito no EVENTO, o mesmo localizar-se-á em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO, podendo ser esse coberto ou não. O ATLETA que se utilizar do referido serviço deverá providenciar seu próprio dispositivo de segurança (corrente e cadeado), sendo certo que tanto a bicicleta quanto os pertences entregues pelo mencionado ATLETA deverão ser identificados através do ticket do número de peito ou da etiqueta, fornecidos pela ORGANIZAÇÃO junto com o número de peito, na entrega de Kit.

XI - A retirada da bicicleta só ocorrerá mediante a apresentação do comprovante que

anteriormente lhe foi entregue pelo ORGANIZADOR. Não será permitido a guarda de nenhum outro objeto além da bicicleta, tais como: capacete, sapatilha, cronometro ou similares, bolsas de ferramenta, bolsas de acessórios e etc.

XII - Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no EVENTO. Não haverá reembolso uma vez que o ATLETA aceite os termos de participação do EVENTO, no momento da inscrição, nem haverá reembolso em hipótese alguma após o ATLETA participar do EVENTO aceitando todos os termos desse regulamento.

XIII - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, pois a ORGANIZAÇÃO uma vez sendo fornecedora dos serviços se preocupa com a saúde do ATLETA. Contudo não se responsabiliza por eventuais descuidos causados à mesma.

XIV - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO.

XV - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XVI - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XVII - Qualquer reclamação sobre o resultado Extraoficial da CORRIDA deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XVIII - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XIX - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas no regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

XX - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente (assinar e entregar impresso à ORGANIZAÇÃO, quando for o caso, ou eletronicamente) sua Ficha de Inscrição do EVENTO.

XXI - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

XXII - o se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

XXIII - Se ficar comprovado que o ATLETA cedeu o seu “Números de Peito” para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu “Números de Peito” copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos da YESCOM por esse período ou será banido do cadastro geral da YESCOM não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos da YESCOM.

XXIV - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da ORGANIZADORA, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de seu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site **www.yescom.com.br**.

XXV - O “Números de Peito” deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA sendo seu uso obrigatório na arena e durante o EVENTO e qualquer dano causado à ele, implicará na desclassificação do ATLETA.

XXVI - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO e previstos no regulamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

XXVII - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas da CORRIDA, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante o EVENTO sem o devido credenciamento - “Números de Peito”, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da CORRIDA sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

XXVIII - Na Chegada o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o “Números de Peito”.

XXIX - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para participantes que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”/clandestinos).

XXX - A ORGANIZAÇÃO lembra aos ATLETAS inscritos que os eventos são dimensionadas

para um número determinado de inscritos conforme as regulamentações vigentes de acordo com a capacidade das vias devidamente autorizadas junto aos órgãos competentes.

XXXI - A ORGANIZAÇÃO poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos ATLETAS CADASTRADOS, nos termos de sua Política de Privacidade.

XXXII - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a pratica do EVENTO perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas, protocolos e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

XXXIII- Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica do EVENTO, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

XXXIV - A ORGANIZAÇÀO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local do EVENTO, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site oficial.

XXXV - Ao se inscrever neste EVENTO o ATLETA concorda com essa cláusula isentando a YESCOM, seus Parceiros, Contratantes, Fornecedores e Patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a essas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que entenda ter a seu favor.

5 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso a CORRIDA e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

5.1 - **INSCRIÇÃO PROMO SEM CAMISETA BRINDE** - contempla 01 (um) número de peito (uso obrigatório) entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento e, 01 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração prata ou dourado, entregue somente para os ATLETAS que completarem a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

5.2 - **INSCRIÇÃO BÁSICA** - contempla 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta brinde promocional/comemorativa em poliéster com impressão silk screen e/ou

sublimação, entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento e, 01 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração prata ou dourado, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

a - A cor da camiseta brinde promocional/comemorativa será de acordo com o percurso escolhido pelo ATLETA durante o processo de inscrição, conforme consta no site do EVENTO.

5.3 - **INSCRIÇÃO PREMIUM** - contempla a largada na frente do Pelotão Geral, 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta brinde promocional/comemorativa em poliéster com impressão silk screen e/ou sublimação, 01 (um) corta-vento brinde promocional/comemorativo em poliéster com impressão silk screen e/ou sublimação, 01 (um) par de meias de compressão brinde promocional/comemorativa de cano longo com composição 90% (noventa por cento) poliamida e 10% (dez por cento) elastano, entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento e, 01 (uma) medalha pós prova em metal zamak com banho de coloração prata ou dourado, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO. As vagas são limitadas.

a - O tamanho do corta-vento será igual ao da camiseta cuja escolha é feita durante o processo de inscrição. As medidas encontram-se no site do EVENTO.

5.4 - O kit de participação é acompanhado de brindes fornecidos por Patrocinadores e os itens descritos acima que compõe cada tipo de inscrição são sujeitos a alterações, variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade.

5.5 - Não estão incluídos no Kit de Participação para os ATLETAS devidamente inscritos, mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 3, 4 e 5 do regulamento, os seguintes itens, que não serão considerados como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA :
Chip de cronometragem.
Elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos.
Troféu.
Premiação por meta atingida.
Brindes e acessórios.
Outros.

a - Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais/comemorativa oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

b - Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 5, os mesmos não serão entregues no dia da CORRIDA nem após a realização da mesma.

c - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do mesmo.

d - Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos resultados nesse caso.

e - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

f - A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do site do EVENTO, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

g - A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhido.

h - Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

i - Não haverá troca do tamanho da camiseta e/ou corta-vento na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição, o mesmo se aplica à cor da camiseta uma vez que a mesma é definida de acordo com o percurso escolhido pelo ATLETA durante processo de inscrição.

j - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

6 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a - A idade mínima exigida para participação na **MEIA MARATONA** ou na **CORRIDA 10K** ou na **CORRIDA 5K** é de **18 anos** completos até a data da inscrição e será considerado para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA a norma da CBAt.

b - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma

autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

c - A **MEIA MARATONA** terá duração máxima de **02h45min** (duas horas e quarenta e cinco minutos), a **CORRIDA 10K** terá a duração máxima de **01h30min** (uma hora e trinta minutos) e a **CORRIDA 5K** terá a duração máxima de **01h00min** (uma hora) sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

d - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este ATLETA.

e - Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

f - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

g - Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS que participarem da CORRIDA, a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo.

h - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

i - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

j - Os ATLETAS de Elite não poderão utilizar sistemas de rádio comunicação ou áudio durante a competição, bem como utilizar-se de guias ou pace, devendo obedecer as normas da WORLD ATHLETICS (IAAF) e CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo, para a CORRIDA.

k - Na Chegada, o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o “Número de Peito”.

l - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

m - A participação do ATLETA na CORRIDA é individual.

n - O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para essa CORRIDA.

o - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões,

restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a pratica da CORRIDA perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas, protocolos e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

p - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir na CORRIDA ATLETAS especialmente convidados.

q - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da CORRIDA, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

7 - MAIORES DO BRASIL

Para maiores informações acesse:

http://www.yescom.com.br/maioresdobrasil

8 - CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES PARA OS ATLETAS DE ELITE

a - Todos os ATLETAS que desejarem largar no pelotão de Elite A ou B deverão encaminhar seus pedidos para inscrições nesses pelotões seguindo os critérios descritos nos itens 3.2.1 e 3.2.2 do regulamento.

b - Uma vez que não está previsto convite formal a ATLETAS de ELITE, a ORGANIZAÇÃO também não irá disponibilizar hospedagem e alimentação e nenhum tipo de reembolso e/ou ajuda de custo para a participação dos ATLETAS e/ou seus técnicos na CORRIDA.

9 - CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES PARA OS ATLETAS CADEIRANTES

a - Todos os ATLETAS que desejarem participar do pelotão de ATLETAS CADEIRANTES da CORRIDA deverão encaminhar seus pedidos para inscrição nesse pelotão seguindo os critérios descritos no item 3.1 do regulamento.

b - Uma vez que não está previsto convite formal aos ATLETAS CADEIRANTES, a ORGANIZAÇÃO também não irá disponibilizar hospedagem e alimentação e nenhum tipo de reembolso e/ou ajuda de custo para a participação dos ATLETAS CADEIRANTES e/ou seus técnicos e/ou seus acompanhantes na CORRIDA.

10 - INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSO

a - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

b - As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet limitadas ao número máximo previsto de 8.000 (oito mil) ATLETAS CADASTRADOS.

10.1 - LANÇAMENTO

a - As inscrições para a MEIA MARATONA, a CORRIDA 10K e a CORRIDA 5K poderão ser realizadas conforme o valor abaixo indicado até o dia **22 de agosto de 2023 às 16h00min**:

a.1 - **INSCRIÇÃO PROMO**

R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

a.2 - **INSCRIÇÃO BÁSICA**

R$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

b - **FORMAS DE PAGAMENTO**

As inscrições poderão ser pagas no Boleto à vista ou em até 3 vezes sem juros no cartão de crédito até às **16h00min** do dia **22 de agosto de 2023**.

IMPORTANTE: O boleto para pagamento com o valor do Lançamento deverá ser impresso até o horário limite indicado, após a alteração do valor de inscrição o ATLETA perderá o direito ao valor da promoção e os boletos terão novos valores de inscrição conforme as datas informadas abaixo.

10.2 - INSCRIÇÕES E VALORES

a - As inscrições para a MEIA MARATONA, a CORRIDA 10K e a CORRIDA 5K após o Lançamento terão novos valores:

a.1 - **INSCRIÇÃO PROMO**

R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) após **16h00min de 22 de agosto de 2023** até às **16h00min de 23 de outubro de 2023**.

R$ 89,00 (OITENTA E NOVE REAIS) após **16h00min de 23 de outubro de 2023** até **15 de janeiro de 2024** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

a.2 - **INSCRIÇÃO BÁSICA**

R$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS) após **16h00min de 22 de agosto de 2023** até às **16h00min de 23 de outubro de 2023**.

R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) após **16h00min de 23 de outubro de 2023** até **15 de janeiro de 2024** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

b - **FORMAS DE PAGAMENTO**

As inscrições poderão ser pagas no Boleto à vista ou em até 3 vezes sem juros no cartão de crédito até **15 de janeiro de 2024** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

10.3 - INSCRIÇÕES PELOTÃO PREMIUM - MEIA MARATONA

R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) até **15 de janeiro de 2024** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

b - **FORMAS DE PAGAMENTO**

As inscrições poderão ser pagas no Boleto à vista ou em até 3 vezes sem juros no cartão de crédito até **15 de janeiro de 2024** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

10.4 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

b - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

c - Qualquer alteração na inscrição já realizada e paga somente poderá ser solicitada ao Fale Conosco através do e-mail faleconosco@yescom.com.br até o dia 15 de dezembro de 2023. Após essa data prevalecerá o que foi selecionado pelo ATLETA no momento da inscrição.

d - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

e - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o Fale Conosco através do e-mail faleconosco@yescom.com.br, informando o EVENTO e solicitando a reativação de seu pedido para que possa iniciar um novo processo de inscrição.

f - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

g - Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do EVENTO.

h - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu “Números de Peito” a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos YESCOM por esse período ou será banido do cadastro geral da YESCOM não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos YESCOM.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

10.5 - REEMBOLSO

a - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

b - Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da

devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo. Considerando os decretos que por ventura venham a ser publicados em caráter mundial, federal, estadual e municipal, relacionados à COVID-19, a data do evento é prevista podendo sofrer alterações de acordo com as determinações dos órgãos públicos competentes.

11 - FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a - Pela INTERNET, no site **www.yescom.com.br/meiamaratonasp/2024** até o dia **15 de janeiro de 2024**, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

Atenção: Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de Kit de participação após o início ou término do mesmo, somente no horário e na data determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 13, 14 e 15 do regulamento.

12 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

12.1 - PELA INTERNET

a - Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

b - Escolha a forma de pagamento por Cartão de Crédito ou Boleto Bancário.

c - Para pagamento com Cartão de Crédito:

c.1 - Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;

c.2 - Imprima o Comprovante de Inscrição;

d - Para pagamento com Boleto Bancário:

d.1 - Imprima o Boleto Bancário;

d.2 - Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto até sua data de vencimento;

d.3 - Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o Fale Conosco, por e-mail faleconosco@yescom.com.br ou telefone (11) 4191-1236, informando o EVENTO e solicitando a reativação de seu pedido para que possa iniciar um novo processo de inscrição.

d.4 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.

e - Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

f - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

OBSERVAÇÃO: A YESCOM mantém parceria para captação de inscrição no site MINHAS INSCRIÇÕES. O ATLETA que realizar sua inscrição em dois lugares distintos SOMENTE terá direito à 01 (um) Kit de participação pois a inscrição é pessoal, individual e intransferível. O ATLETA terá direito ao reembolso integral do valor pago pela inscrição adicional, conforme definido no item 4 - XXII do regulamento, e o direito a usufruir dos serviços oferecidos pelo primeiro local onde ela realizou sua inscrição.

12.2 - INSCRIÇÕES CORTESIAS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação no EVENTO para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que o mesmo seja solicitado com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

b - A solicitação não garante a cortesia, pois a mesma é facultativa, tratando-se, então, de mera liberalidade do Organizador.

c - Não serão aceitas solicitações de cortesias para ATLETAS que tem inscrição realizada, paga e/ou cortesia. Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum ATLETA que já se inscreveu e realizou o pagamento do boleto, ou mesmo ganhou uma inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, transferência desta inscrição para terceiro, ou mesmo será entregue um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar.

13 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a - A entrega do Kit de participação juntamente com Chip de cortesia da 17ª MEIA MARATONA INTL DE SÃO PAULO, será realizada nas datas e locais abaixo informados:

Atletas que optarem por retirar no Shopping Metrô Itaquera:

No dia **26 de janeiro de 2024** das **10h00 às 20h00** e no dia **27 de janeiro de 2024** das **10h00 às 17h00** na loja **Centauro - Piso Metrô - Shopping Metrô Itaquera - Av. José Pinheiro Borges, s/n Itaquera**.

Atletas que optarem por retirar em São Paulo zona sul/oeste:

A data e local estão em fase de definição e serão informados até 30 de setembro de 2023 no site do EVENTO.

FIQUE ATENTO: O ATLETA deverá comparecer para retirar o seu Kit no local que selecionou durante o seu processo de inscrição.

ATENÇÃO: O ATLETA ou terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, **NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT OU NA CORRIDA**, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.
Em nenhuma circunstância para esse tipo de ocorrência será realizado qualquer tipo de reembolso.

b - **Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO e nem após a realização do mesmo.**

10.1 - IDENTIFICAÇÃO

a - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:

Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) e

a.1 - Para inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:
Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.
Observação 2: O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

a.2 - Para inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:
Deverá apresentar o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

b - Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS

São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e outra pessoa que for retirar o kit que não seja o ATLETA inscrito na prova.

Será necessário apresentar:

Uma Autorização do ATLETA inscrito na CORRIDA que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome da CORRIDA, a qual ficará retida na retirada do Kit;
CLIQUE AQUI para imprimir, preencher e assinar a Autorização.
Cópia simples do documento do ATLETA com foto (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) que ficará retida na Entrega de Kit;
Documento de Identidade original com foto (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) do TERCEIRO.

b.1 - Para inscrição paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO**:
Deverá apresentar o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição. Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

b.2 - Para inscrição paga através de **BOLETO BANCÁRIO**:
Deverá apresentar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

10.2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a - Com o Kit o ATLETA recebe um “NÚMERO DE PEITO”.

b - É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

c - Como mencionado acima, para essa CORRIDA, a ORGANIZAÇÃO sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer ao ATLETA o “CHIP DESCARTÁVEL” para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o Kit de Participação, obedecendo aos critérios constantes no item 5 deste regulamento.

10.3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que para participar deste evento e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 18 anos de acordo com as Leis Brasileiras.
Ao efetivar a inscrição neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, eu como responsável pela mesma no formato individual ou em equipe, DECLARO que:

1. **Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo**.
2.Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição, de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob

as penas da lei.
3. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, disponíveis na página de internet no domínio **www.yescom.com.br**, sites dos eventos, sob este domínio ou dos licenciados da YESCOM para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.
4. Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da CORRIDA, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
5. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de boa saúde no geral, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha sofrer ou causar a terceiros. Caso eu venha a sentir sintomas do Covid-19, me comprometo a não comparecer à entrega de kit e a corrida.
6. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar deste EVENTO ou eventos e serviços complementares e de haver treinado adequadamente para CORRIDA deste porte e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que este mesmo estado de plenitude acima descrito neste parágrafo e perfeito estado físico e de saúde se aplica a todos.
7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site **www.yescom.com.br** e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.
8. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.
9. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida no local do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como, quando necessário, que obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também às obedecerão e respeitarão.
10. Aceito todas as normas, protocolos e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também os aceitam.
11. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que também serei integralmente responsável caso os danos tenham sido causados por estes.
12. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena) no presente EVENTO ou eventos e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de

divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela YESCOM, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.
13. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do presente EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, ”drones” e outros meios disponíveis para tal ação.
14. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados da YESCOM, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da organizadora, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site **www.yescom.com.br**, o mesmo aplicando-se aos cadastros que eu venha a realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.
15. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.
16. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.
17. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
18. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO ou eventos e serviços complementares, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.
19. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.
20. Em caso da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares,

representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.
21. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da mesma, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que são pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.
22. Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares).
23. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição, ou da inscrição pela qual sou responsável de terceiros ou da minha equipe, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às consequentes consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de regulamento, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares.
24. Declaro que ao me inscrever, ou ao efetuar como responsável a inscrição de terceiros ou de minha equipe no EVENTO ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.
25. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos da YESCOM por esse período ou serei banido do cadastro geral da YESCOM não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos da YESCOM.
26. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício indevidamente e/ou cedi o meu “Número de Peito” a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me

cadastrar nos eventos da YESCOM por esse período, ou que serei banido do cadastro geral da YESCOM não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos YESCOM.
27. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.
28. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalados no percurso, pois tratam-se de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.
29. Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO.
30. Estou ciente que o resultado estará disponível no site do EVENTO **a partir de 72 horas** de sua conclusão.
31. Irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet o domínio @yescom e o e-mail faleconosco@yescom.com.br para poder receber qualquer tipo de informação referente ao EVENTO ou eventos e serviços complementares, por e-mail.
32. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” pelo e-mail faleconosco@yescom.com.br só poderá ser feita pelo ATLETA responsável pela inscrição e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.
33. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “FALE CONOSCO”, redes sociais ou por e-mail faleconosco@yescom.com.br, com funcionamento de segunda à sexta, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como no período de 23 a 25 de dezembro de 2023 e, de 30 de dezembro de 2023 à 02 de janeiro de 2024.

14 - RETIRADA DO CHIP

a - A entrega do Chip de cortesia juntamente com o Kit de participação da 17ª MEIA MARATONA INTL DE SÃO PAULO, será realizada nas datas e locais abaixo informados:

Atletas que optaram por retirar no Shopping Metrô Itaquera:

No dia **26 de janeiro de 2024** das **10h00 às 20h00** e no dia **27 de janeiro de 2024** das **10h00 às 17h00** na loja **Centauro - Piso Metrô - Shopping Metrô Itaquera - Av. José Pinheiro**

Borges, s/n Itaquera.

Atletas que optaram por retirar em São Paulo zona sul/oeste:

A data e local estão em fase de definição e serão informados até 30 de setembro de 2023 no site do EVENTO.

Quando da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais que constam no Número de Peito.

b - Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.

c - O CHIP está fixado na parte posterior do Número de Peito. Não o retire.

d - Não dobre, não amasse, não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora para o correto funcionamento.

e - Deixe o Número de Peito sempre a vista em seu peito. Não o deixe coberto com blusa, jaqueta, alça de mochila, etc.

f - Não coloque o Número de Peito na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas).

g - Não coloque o braço em cima do Número de Peito em zonas de cronometragem.

h - Caso o ATLETA receba da ORGANIZAÇÃO o CHIP de cronometragem, o uso do mesmo é obrigatório para que seu tempo de participação em prova seja registrado.

i - Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP, portanto a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou dano do CHIP.

15 - RETIRADA DE KIT ATLETA COM 60 ANOS E ACIMA

a - A entrega do Kit de participação juntamente com Chip de cortesia dos ATLETAS com 60 anos da 17ª MEIA MARATONA INTL DE SÃO PAULO que acontecerá em balcão específico, será realizada nas datas e locais abaixo informados:

Atletas que optarem por retirar no Shopping Metrô Itaquera

No dia **26 de janeiro de 2024** das **10h00 às 20h00** e no dia **27 de janeiro de 2024** das **10h00 às 17h00** na loja **Centauro - Piso Metrô - Shopping Metrô Itaquera - Av. José Pinheiro Borges, s/n Itaquera**.

Atletas que optarem por retirar em São Paulo zona sul/oeste::

A data e local estão em fase de definição e serão informados até 30 de setembro de 2023 no site do EVENTO.

FIQUE ATENTO: O ATLETA deverá comparecer para retirar o seu Kit no local que selecionou durante o seu processo de inscrição.

b - Para retirada do kit deverão ser apresentados os documentos que constam no item 10 do regulamento.

c - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu “Números de Peito” a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos eventos YESCOM por esse período ou será banido do cadastro geral da YESCOM não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos YESCOM.

ATENÇÃO: O ATLETA ou terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, **NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT OU NA CORRIDA**, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.
Em nenhuma circunstância para esse tipo de ocorrência será realizado qualquer tipo de reembolso.

Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e o ATLETA não terá direito ao Kit.

16 - CLASSIFICAÇÃO

a - A classificação dos ATLETAS da Categoria ELITE (A/B) será conforme sua colocação (tempo bruto/ordem de chegada) e será publicada no site da CORRIDA no informe “RESULTADO”. Esta mesma regra também será aplicada para a classificação dos 3 primeiros colocados (masculino e feminino) da CORRIDA 10K e da CORRIDA 5K.

b - A classificação dos ATLETAS das Categorias PELOTÃO GERAL da MEIA MARATONA, CORRIDA 10K, CORRIDA 5K e ATLETAS COM DEFICIÊNCIA será definida conforme sua colocação pelo tempo líquido obtido pelo ATLETA (tempo líquido = tempo entre a largada individual e a chegada individual), e será publicada no site da CORRIDA no informe “RESULTADO”.

c - A classificação da CORRIDA será divulgada **a partir de 72 horas** com relação ao término da mesma e dividida de acordo com as modalidades da prova:

- CATEGORIA ELITE (MEIA MARATONA),
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL (MEIA MARATONA),
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL (CORRIDA 10K),
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL (CORRIDA 5K),
- CATEGORIA CADEIRANTE,
- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA.

17 - PREMIAÇÃO

a - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a CORRIDA dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

b - Na data da realização da CORRIDA, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial):

.Os **5 PRIMEIROS ATLETAS (Masculino e Feminino)** classificados categoria **ELITE** da **MEIA MARATONA**.

.Os **3 PRIMEIROS ATLETAS (Masculino e Feminino)** classificados categoria **PELOTÃO GERAL** da **CORRIDA 10K**.

.Os **3 PRIMEIROS ATLETAS (Masculino e Feminino)** classificados categoria **PELOTÃO GERAL** da **CORRIDA 5K**.

c - Nenhuma outra premiação, exceto as previstas nos itens 17.1 - letra “a”, 17.3 - letra “a”, 17.5 - letra “a” e 17.7 - letra “a”, será entregue na data da realização da CORRIDA.

d - Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para o recebimento das mesmas.

e - O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito aos ATLETAS que forem chamados, mediante a apresentação de documento de identidade com foto, não sendo permitido o acesso à acompanhantes e/ou torcida.

f - Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

g - As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo), serão

entregues SOMENTE para o ATLETA.

h - As premiações em dinheiro de incentivo por objetivo atingido pelos ATLETAS a que delas fizerem jus, serão depositadas em conta corrente ou poupança no nome do ATLETA ou procurador devida e oficialmente constituído e autorizado pelo ATLETA, após a divulgação por parte da ORGANIZAÇÃO do resultado oficial da prova, o qual está vinculado ao informe oficial pelos órgãos competentes e ao recebimento dos dados e da autorização de pagamento do ATLETA por parte da ORGANIZAÇÃO.

i - Em caso de premiação em dinheiro, o ATLETA deverá obedecer aos critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO informando através do Documento de Solicitação de Pagamento, que o ATLETA receberá via e-mail, todos os dados necessários para a efetivação do pagamento. O retorno do Documento de Solicitação de Pagamento para a ORGANIZAÇÃO deverá ser realizado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciadas na conta do beneficiado.

j - O processo de pagamento das premiações terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 180 (cento e oitenta) dias a partir do momento que a ORGANIZAÇÃO receba a documentação com informações para pagamento dos respectivos vencedores que fizerem jus à premiação.

k - Caso o ATLETA solicite que qualquer premiação seja entregue a terceiros, o mesmo deverá anexar uma carta de autorização formal e com firma reconhecida em cartório, junto a uma cópia autenticada do R.G. e CPF, para o e-mail faleconosco@yescom.com.br, informando o ASSUNTO - PREMIAÇÃO com o nome do EVENTO e no corpo do e-mail deverá conter a explicação sobre a sua ausência do recebimento.

l - Os ATLETAS que não retornarem a carta de premiação à ORGANIZAÇÃO em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma aceita que o valor da premiação seja doado a uma Instituição Filantrópica que cuide de Pessoas com Câncer na cidade do EVENTO.

m - O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º ao 10º lugar MASCULINO e FEMININO da categoria PELOTÃO ELITE, depende da divulgação oficial por parte da CBAt ou de outra autoridade competente do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

n - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

o - Não haverá envio posterior para os ATLETAS E que forem chamados para o pódio e não estiverem presentes na entrega dos troféus a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

17.1 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ELITE (MASCULINO E FEMININO) DA MEIA MARATONA

a - Os 5 PRIMEIROS ATLETAS da CATEGORIA ELITE (MASCULINO E FEMININO) da MEIA MARATONA que completarem a prova receberão além da medalha de participação, um troféu e/ou uma medalha especial.

b - No caso de premiação em dinheiro da 17ª MEIA MARATONA INTL DE SÃO PAULO as

informações serão repassadas através do regulamento da prova antes da data de realização do EVENTO.

17.2 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA MEIA MARATONA

a - Os 3 PRIMEIROS COLOCADOS (Masculino e Feminino) de cada FAIXA ETÁRIA da MEIA MARATONA, oficialmente inscrito para a MEIA MARATONA, que completar a prova na distância informada em sua inscrição e tiver seu resultado publicado no site do EVENTO, receberá além da medalha de participação, um troféu e/ou uma medalha especial.

b - Após 30 (trinta) dias da data de publicação do 1º (primeiro) resultado considerado extra oficial, o ATLETA que fizer jus a essa premiação deverá solicitar o seu troféu através do e-mail faleconosco@yescom.com.br informando os dados abaixo:

. Assunto do e-mail – *"Solicitação de troféu por faixa etária da 17ª Meia Maratona Intl de São Paulo realizada em 28 de janeiro de 2024"*:

. Nome Completo
. CPF
. RG
. Percurso
. Faixa etária
. Colocação na faixa etária
. Tempo de classificação
. Endereço completo – Rua, Avenida, Travessa / Número / Bairro / Cidade / Estado / CEP

c - Após o recebimento das informações completas do ATLETA a ORGANIZAÇÃO terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para o envio do troféu através de Correio ou transportadora.

Observação: Caso o endereço informado esteja localizado em uma área onde não tenha cobertura dos Correios ou transportadora o ATLETA poderá indicar formalmente através do e-mail outro endereço para envio e que conte com a cobertura dos Correios ou transportadora.

d - Os prazos de entrega por parte dos Correios e das empresas ou serviços de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados em decorrência de paralisações, manifestações, greves, acidentes, interdições, condições climáticas, pandemias ou motivos de força maior ou através de decretos públicos e/ou restrições de circulação para entrega.

e - Caso haja a devolução do Troféu para a ORGANIZAÇÃO por erro nos dados informados pelo ATLETA, inconsistência ou por não haver no local alguém para o recebimento, a ORGANIZAÇÃO entrará em contato através do e-mail de solicitação do envio do troféu feito pelo ATLETA, informando sobre a devolução e as despesas para o reenvio através dos Correios ou transportadora serão por conta do ATLETA.

IMPORTANTE: Caso seja constatado que houve alguma fraude ou cessão do Número de Peito à outro ATLETA com o objetivo de alcançar a premiação por faixa etária, o ATLETA que cedeu o Número de Peito e o que fez uso durante a prova serão desclassificados e terão seus resultados excluídos, sendo o troféu entregue ao ATLETA com a classificação subsequente.

f – As faixas etárias para apuração e publicação dos resultados no site do EVENTO, seguem a tabela abaixo:

	FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS		FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS
Juvenil	de 18 e 19 anos	Juvenil	de 18 e 19 anos
Adulto	de 20 a 24 anos	Adulto	de 20 a 24 anos
	de 25 a 29 anos		de 25 a 29 anos
	de 30 a 34 anos		de 30 a 34 anos
Pré-Veterano	de 35 a 39 anos	Pré-Veterano	de 35 a 39 anos
Veteranos	de 40 a 44 anos	Veteranos	de 40 a 44 anos
	de 45 a 49 anos		de 45 a 49 anos
	de 50 a 54 anos		de 50 a 54 anos
	de 55 a 59 anos		de 55 a 59 anos
	de 60 a 64 anos		de 60 a 64 anos
	de 65 a 69 anos		de 65 a 69 anos
	de 70 a 74 anos		de 70 a 74 anos
	de 75 a 79 anos		de 75 a 79 anos
	80 anos e acima		80 anos e acima

17.3 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA 10K (MASCULINO E FEMININO)

a - Os 3 PRIMEIROS ATLETAS da CATEGORIA GERAL da CORRIDA 10K (MASCULINO E FEMININO) que completarem a prova receberão além da medalha de participação, um troféu e/ou uma medalha especial.

17.4 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA CORRIDA 10K

a - Os 3 PRIMEIROS COLOCADOS (Masculino e Feminino) de cada FAIXA ETÁRIA da CORRIDA 10K, oficialmente inscrito para a CORRIDA 10K, que completar a prova na distância informada em sua inscrição e tiver seu resultado publicado no site do EVENTO, receberá além da medalha de participação, um troféu e/ou uma medalha especial.

b - Após 30 (trinta) dias da data de publicação do 1º (primeiro) resultado considerado extra oficial, o ATLETA que fizer jus a essa premiação deverá solicitar o seu troféu através do e-mail faleconosco@yescom.com.br informando os dados abaixo:

. Assunto do e-mail – *"Solicitação de troféu por faixa etária da 17ª Meia Maratona Intl de São Paulo realizada em 28 de janeiro de 2024"*:

. Nome Completo
. CPF

. RG
. Percurso
. Faixa etária
. Colocação na faixa etária
. Tempo de classificação
. Endereço completo – Rua, Avenida, Travessa / Número / Bairro / Cidade / Estado / CEP

c - Após o recebimento das informações completas do ATLETA a ORGANIZAÇÃO terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para o envio do troféu através de Correio ou transportadora.

Observação: Caso o endereço informado esteja localizado em uma área onde não tenha cobertura dos Correios ou transportadora o ATLETA poderá indicar formalmente através do e-mail outro endereço para envio e que conte com a cobertura dos Correios ou transportadora.

d - Os prazos de entrega por parte dos Correios e das empresas ou serviços de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados em decorrência de paralisações, manifestações, greves, acidentes, interdições, condições climáticas, pandemias ou motivos de força maior ou através de decretos públicos e/ou restrições de circulação para entrega.

e - Caso haja a devolução do Troféu para a ORGANIZAÇÃO por erro nos dados informados pelo ATLETA, inconsistência ou por não haver no local alguém para o recebimento, a ORGANIZAÇÃO entrará em contato através do e-mail de solicitação do envio do troféu feito pelo ATLETA, informando sobre a devolução e as despesas para o reenvio através dos Correios ou transportadora serão por conta do ATLETA.

IMPORTANTE: Caso seja constatado que houve alguma fraude ou cessão do Número de Peito à outro ATLETA com o objetivo de alcançar a premiação por faixa etária, o ATLETA que cedeu o Número de Peito e o que fez uso durante a prova serão desclassificados e terão seus resultados excluídos, sendo o troféu entregue ao ATLETA com a classificação subsequente.

f – As faixas etárias para apuração e publicação dos resultados no site do EVENTO, seguem a tabela abaixo:

	FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS		FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS
Juvenil	de 18 e 19 anos	Juvenil	de 18 e 19 anos
Adulto	de 20 a 24 anos	Adulto	de 20 a 24 anos
	de 25 a 29 anos		de 25 a 29 anos
	de 30 a 34 anos		de 30 a 34 anos
Pré-Veterano	de 35 a 39 anos	Pré-Veterano	de 35 a 39 anos
Veteranos	de 40 a 44 anos	Veteranos	de 40 a 44 anos
	de 45 a 49 anos		de 45 a 49 anos
	de 50 a 54 anos		de 50 a 54 anos
	de 55 a 59 anos		de 55 a 59 anos
	de 60 a 64 anos		de 60 a 64 anos
	de 65 a 69 anos		de 65 a 69 anos
	de 70 a 74 anos		de 70 a 74 anos
	de 75 a 79 anos		de 75 a 79 anos
	80 anos e acima		80 anos e acima

17.5 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA 5K (MASCULINO E FEMININO)

a - Os 3 PRIMEIROS ATLETAS da CATEGORIA GERAL da CORRIDA 5K (MASCULINO E FEMININO) que completarem a prova receberão além da medalha de participação, um troféu e/ou uma medalha especial.

17.6 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL POR FAIXA ETÁRIA DA CORRIDA 5K

a - Os 3 PRIMEIROS COLOCADOS (Masculino e Feminino) de cada FAIXA ETÁRIA da CORRIDA 5K, oficialmente inscrito para a CORRIDA 5K, que completar a prova na distância informada em sua inscrição e tiver seu resultado publicado no site do EVENTO, receberá além da medalha de participação, um troféu e/ou uma medalha especial.

b - Após 30 (trinta) dias da data de publicação do 1º (primeiro) resultado considerado extra oficial, o ATLETA que fizer jus a essa premiação deverá solicitar o seu troféu através do e-mail faleconosco@yescom.com.br informando os dados abaixo:

. Assunto do e-mail – *"Solicitação de troféu por faixa etária da 17ª Meia Maratona Intl de São Paulo realizada em 28 de janeiro de 2024"*:

. Nome Completo
. CPF
. RG
. Percurso
. Faixa etária
. Colocação na faixa etária
. Tempo de classificação

. Endereço completo – Rua, Avenida, Travessa / Número / Bairro / Cidade / Estado / CEP

c - Após o recebimento das informações completas do ATLETA a ORGANIZAÇÃO terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para o envio do troféu através de Correio ou transportadora.

Observação: Caso o endereço informado esteja localizado em uma área onde não tenha cobertura dos Correios ou transportadora o ATLETA poderá indicar formalmente através do e-mail outro endereço para envio e que conte com a cobertura dos Correios ou transportadora.

d - Os prazos de entrega por parte dos Correios e das empresas ou serviços de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados em decorrência de paralisações, manifestações, greves, acidentes, interdições, condições climáticas, pandemias ou motivos de força maior ou através de decretos públicos e/ou restrições de circulação para entrega.

e - Caso haja a devolução do Troféu para a ORGANIZAÇÃO por erro nos dados informados pelo ATLETA, inconsistência ou por não haver no local alguém para o recebimento, a ORGANIZAÇÃO entrará em contato através do e-mail de solicitação do envio do troféu feito pelo ATLETA, informando sobre a devolução e as despesas para o reenvio através dos Correios ou transportadora serão por conta do ATLETA.

IMPORTANTE: Caso seja constatado que houve alguma fraude ou cessão do Número de Peito à outro ATLETA com o objetivo de alcançar a premiação por faixa etária, o ATLETA que cedeu o Número de Peito e o que fez uso durante a prova serão desclassificados e terão seus resultados excluídos, sendo o troféu entregue ao ATLETA com a classificação subsequente.

f – As faixas etárias para apuração e publicação dos resultados no site do EVENTO, seguem a tabela abaixo:

	FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS		**FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS**
Juvenil	de 18 e 19 anos	Juvenil	de 18 e 19 anos
Adulto	de 20 a 24 anos	Adulto	de 20 a 24 anos
	de 25 a 29 anos		de 25 a 29 anos
	de 30 a 34 anos		de 30 a 34 anos
Pré-Veterano	de 35 a 39 anos	Pré-Veterano	de 35 a 39 anos
Veteranos	de 40 a 44 anos	Veteranos	de 40 a 44 anos
	de 45 a 49 anos		de 45 a 49 anos
	de 50 a 54 anos		de 50 a 54 anos
	de 55 a 59 anos		de 55 a 59 anos
	de 60 a 64 anos		de 60 a 64 anos
	de 65 a 69 anos		de 65 a 69 anos
	de 70 a 74 anos		de 70 a 74 anos
	de 75 a 79 anos		de 75 a 79 anos
	80 anos e acima		80 anos e acima

17.7 - PREMIAÇÃO DA CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE

a - Os 3 PRIMEIROS ATLETAS classificados na CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE (MASCULINO E FEMININO), receberão além da medalha de participação, um troféu ou uma medalha especial.

b - A CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE conta com a Largada em horário diferenciado e Premiação Especial, não concorrendo com as demais CATEGORIAS.

c - Na CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE é obrigatório o uso de capacete e de cadeira de rodas de 03 (três) rodas, adaptada e apropriada para corridas, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros.

Observação técnica: A CATEGORIA ATLETAS CADEIRANTES é para ATELTAS que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais“, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

d - Será vetada a participação na prova dos ATLETAS que não cumprirem as normas do regulamento.

e - Não será permitida a Largada do ATLETA CADEIRANTE sem o capacete.

17.8 - PREMIAÇÃO DA CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA DA MEIA MARATONA, CORRIDA 10K E CORRIDA 5K

a - Os 3 PRIMEIROS COLOCADOS (Masculino e Feminino) de cada categoria do pelotão ATLETAS COM DEFICIÊNCIA da MARATONA, independentemente da faixa etária, que completarem a prova e tiverem seus resultados publicados no site do evento, receberão além da medalha de participação, um troféu e/ou uma medalha especial.

b - Após 30 (trinta) dias da data de publicação do 1º (primeiro) resultado considerado extra oficial, O ATLETA que fizer jus a essa premiação deverá solicitar o seu troféu através do e-mail faleconosco@yescom.com.br informando os dados abaixo:

. Assunto – *“Solicitação de troféu da categoria Atletas com Deficiência da 17ª Meia Maratona Intl de São Paulo realizada em 28 de janeiro de 2024”* :

. Nome Completo
. CPF
. RG
. Percurso
. Categoria do pelotão Atletas com Deficiência
. Colocação na categoria
. Tempo de classificação
. Endereço completo – Rua, Avenida, Travessa / Número / Bairro / Cidade / Estado / CEP

c - Após o recebimento das informações completas do ATLETA a ORGANIZAÇÃO terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para o envio do troféu através de Correio ou transportadora.

Observação: Caso o endereço informado esteja localizado em uma área onde não tenha cobertura dos Correios ou transportadora o ATLETA poderá indicar formalmente através do e-mail outro endereço para envio e que conte com a cobertura dos Correios ou transportadora.

d - Os prazos de entrega por parte dos Correios e das empresas ou serviços de logística aérea ou terrestre poderão ser ampliados em decorrência de paralisações, manifestações, greves, acidentes, interdições, condições climáticas, pandemias ou motivos de força maior ou através de decretos públicos e/ou restrições de circulação para entrega.

e - Caso haja a devolução do Troféu para a ORGANIZAÇÃO por erro nos dados informados pela ATLETA, inconsistência ou por não haver no local alguém para o recebimento, a ORGANIZAÇÃO entrará em contato através do e-mail de solicitação do envio do troféu feito pelo ATLETA, informando sobre a devolução e as despesas para o reenvio através dos Correios ou transportadora serão por conta do ATLETA.

IMPORTANTE: Caso seja constatado que houve alguma fraude ou cessão do Número de Peito à outro ATLETA com o objetivo de alcançar a premiação por faixa etária, o ATLETA que cedeu o Número de Peito e o que fez uso durante a prova serão desclassificados e terão seus resultados excluídos, sendo o troféu entregue ao ATLETA com a classificação subsequente.

18 - ENTREGA DE KIT ATLETAS DE ELITE E CONGRESSO TÉCNICO

18.1 - ENTREGA DE KIT ATLETAS DE ELITE DA MEIA MARATONA E CADEIRANTES ELITE

a - O local e a data da entrega do Kit de participação dos ATLETAS de ELITE da MEIA MARATONA e dos CADEIRANTES ELITE serão divulgados até o dia 05 de janeiro de 2024 no site do EVENTO.

b - Para retirada do Kit de participação pelo ATLETA será necessária a apresentação do seguinte documento:

Documento de Identidade com foto original RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF do ATLETA.

c - Caso o Kit seja retirado pelo TÉCNICO será necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de Identidade com foto original RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF do ATLETA e
Documento de Identidade com foto original RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF do TÉCNICO.

d - Para a retirada do kit por um TERCEIRO que não seja o Técnico do ATLETA, o mesmo deverá apresentar toda a documentação que está relacionada no item 13 do regulamento para retirada por terceiros.

ATENÇÃO: O ATLETA ou Técnico ou Terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, **NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT OU NA CORRIDA**, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento.

18.2 - CONGRESSO TÉCNICO

a - O local e a data de realização do Congresso Técnico serão divulgados até 05 de janeiro de 2024 no site do EVENTO.

b - É obrigatória a presença dos ATLETAS de ELITE e/ou seus TÉCNICOS e dos ATLETAS CADEIRANTES e/ou seus TÉCNICOS.

19 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES

a - Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias/Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d - Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias/Treinadores retirem sua (s) tenda (s).

e - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

f - Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda acesse o MAPA DE ARENA no site do EVENTO.

g - O controle da área determinada para as Assessorias / Treinadores será feito pela ATP.

20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail faleconosco@yescom.com.br.

c - O telefone para atendimento do Fale Conosco da YESCOM é (11) 4191-1236. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nosso horário de atendimento por e-mail, telefone e redes sociais é de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min, porém devido a Pandemia/Covid-19 estamos atendendo somente por e-mail e redes sociais. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

d - Informamos que nos períodos de 23 a 25 de dezembro de 2023 e, de 30 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, não haverá atendimento através de telefone, e-mail no Fale Conosco e redes sociais.

e - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar o regulamento, total ou parcialmente.

f - Conheça nossa política de privacidade através do link: **www.yescom.com.br/politica-de-privacidade**.

g - As dúvidas ou omissões do regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.